

DECRETO N°. 0020/2024

“Dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades de Natal e do Ano Novo nas repartições públicas municipais de Pastos Bons-Ma e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO RECESSO FUNCIONAL** nas repartições públicas da Administração Municipal de Pastos Bons -Ma, no período abaixo indicado:

➤ De 23 a 31 de dezembro de 2024 (RECESSO);

Art. 2º - Este **decreto não se aplica** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Secretaria Municipal de Finanças, ao Departamento Municipal de Tributos, ao Departamento de Contabilidade, o Departamento de Folha de Pagamento, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2024, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades.

§1º - Os Gestores das Secretarias Municipais **não especificadas no art. 2º**, deverão fazer escalas de revezamento dos servidores, no período do recesso, **caso seja necessário**, ficando discricionário a decisão ao gestor da pasta, sem prejuízo das atividades programadas e do atendimento das unidades.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

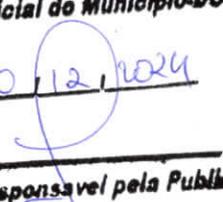
Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi **PUBLICADO** :
no Diário Oficial do Município-BOM

Em

20 / 12 / 2024


Servidor Responsável pela Publicação